



EDITAL

-----VITOR MANUEL INACIO COSTA, VEREADOR COM COMPETENCIA SUB
DELEGADA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA. -----

-----Torna publico, para efeitos do disposto do artigo 22º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16
de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 09 de
Setembro, e por deliberação camararia de 28 de Outubro de 2015, que procede à abertura da
discussão pública da operação do loteamento urbano nº 2/15, descrito na conservatória nº
309/19970120, com área de 19 840 m2 artº rustico nº 879, lugar de Bastião freguesia de
Reboreda e Nogueira , nº 126/19911114 com área de 5500 art.º rustico 1490 , lugar de Bastião
freguesia de Reboreda e Nogueira , nº 413 /19990616 com área de 2800m2 art.º rustico 878,
lugar de Bastião Freguesia de Reboreda Nogueira, nº 51/19870806, com área de 9660 m2 artº
rustico nos 1492 e 1494, lugar de Pontedeira, freguesia de Reboreda e Nogueira e sendo
proprietário Salvador Alba Fernandez.-----

-----O prazo para discussão pública do loteamento urbano é de 15 dias, contados a partir
do dia seguinte da publicação do presente aviso na II série do Diário da República, e poderá
ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no balcão de
Atendimento ao Utente.-----

-----Os interessados, ao apresentarem reclamações, observações e sugestões sobre este
documento, poderão fazê-lo nos locais de consulta, em requerimento escrito ou em carta
dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Largo do Município,
4920 284 Vila Nova de Cerveira-----

-----Vila Nova de Cerveira, 26 de Novembro de 2015. -----


(Vitor Manuel Inácio Costa)



EDITAL

-----VITOR MANUEL INACIO COSTA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA, COM COMPETENCIA SUBDELEGADA, -----

-----Torna publico, para efeitos do disposto do artigo 22º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, e por deliberação camararia de 28 de Outubro de 2015, que procede à abertura da discussão pública da operação do loteamento urbano nº 3/15, descrito na conservatória do Registo predial de Vila Nova de Cerveira sob o nº 516/19990303 com área de 19100 m2, artigo rustico 1849, sito no lugar do Monte das Minas, freguesia de Cornes, concelho de Vila Nova de Cerveira, nº 301/19951012, com área de 17 357 m2, artigo urbano 261 rustico 1151 e 1156 no lugar de Telheira e Veiga, freguesia de Cornes, nº 532/19990527 com área de 1 140 m2 art.º rustico nº 1149, no lugar da Veiga, freguesia de Cornes, nº 585/20000216 com área de 1 768 m2 artº rustico nº 1152, sito no lugar de Veiga freguesia de Cornes, nº 252/19940629, com área de 2 600 m2,artº rustico nº 1155 lugar de Telheira, freguesia de Cornes, nº 1491/ 20150119 com área de 1840 m2, artº rustico nº 1157, lugar de telheira freguesia de Cornes, nº 425/20000210, com área de 3199 m2, artº rustico nº 1484 ,lugar de Bastião freguesia de Reboreda Nogueira, nº 502/20010730, com área de 1896 m2, artº rustico nº 1488 sito no lugar de Fiel ou Telheira freguesia de Reboreda Nogueira, nº 503/20010730, com a área de 4500 m2 sito no lugar de Fiel ou Telheira com artº rustico nº 1486 freguesia de Reboreda e Nogueira sendo proprietário Espaços Inéditos Imobiliária, sa.-----

-----O prazo para discussão pública do loteamento urbano é de 15 dias, contados a partir do dia seguinte da publicação do presente aviso na II série do Diário da República, e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no balcão de Atendimento ao Utente.-----

-----Os interessados, ao apresentarem reclamações, observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo nos locais de consulta, em requerimento escrito ou em carta dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, Largo do Município, 4920 284 Vila Nova de Cerveira-----

-----Vila Nova de Cerveira, 26 de Novembro de 2015. -----

(Vitor Manuel Inácio Costa)